



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José de Arimatéia Porto Martins

Chefe de Gabinete

Gilmar Medeiros Firmo

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

Maria do Socorro Brito Silva

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

Bruno Aires Colaço

Secretaria Municipal de Administração

Secretária

Verusca Ramos Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Sebastião Camilo Filho

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

Máximo Antônio Correia

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretária

Angela Cristina Gomes Cosme de Medeiros

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretário

Patrício Leomarques Alves

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretária

Edna Maria Amorim da Silva

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Sebastião Camilo Filho

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

Diogo Messias Maracajá

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

Marluce de Queiroz Manguinhos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária

Maria Jaqueline da Silva Araújo

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DEVOLUCAO DE BENS IMOVEIS - PA 001/2020 - 30 DE JUNHO DE 2020

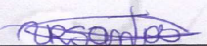


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

EXTRATO DE TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS IMÓVEL – PA 001/2020

CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/PB**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.511/0001-27, com sede na Rua Fenelon Medeiros, nº57, Centro, Santo André/PB, CEP: 58.675-000, representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ DE ARIMATÉA PORTO MARTINS**. CEDENTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/PB**, inscrita no CNPJ sob nº 01.812.534/0001-85, com sede na Rua Humberto Matias de Medeiros, s/n, centro, Santo André/PB, CEP: 58.675-000, neste ato representada pelo Sr. **RIVALDO GONÇALVES DE LIMA JÚNIOR**. OBJETO: devolver, a pedido do cedente, o imóvel, localizado na Rua Aprígio Ribeiro de Brito, nº 231, centro, Santo André-PB, a contar do dia 25 de junho de 2020, dispensada a vistoria no prédio pelo Poder Legislativo para devolução das chaves.

30 de junho de 2020, Santo André- PB.


VERUSCA RAMOS SANTOS
Secretária de Administração

SANTO ANDRÉ
29 de Abril de 1994
PARAÍBA

Rua Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB, CEP: 58675-000
Telefone: (83) 3308-1065

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5F0DB88B99A3D - Data/Hora Publicação: 14/07/2020 10:52:52



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Rivaldo Goncalves de Lima Junior

Vice Presidente

Esmeraldo Figueredo Sobrinho

Primeiro Secretário

José Denys Cavalcante de Oliveira

Segundo Secretário

Leandro Pedro dos Santos

Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

José Denys Cavalcante de Oliveira

Relator

José Denys Cavalcante de Oliveira

Membro

Leandro Pedro dos Santos

Comissão de Finanças, Obras e Serviços Públicos

Presidente

Pedro Edson Correia Araújo

Relator

Rodrigo Camilo da Costa

Membro

Edmar da Silva

Legislatura 2017/2020

Rivaldo Goncalves de Lima Junior

Pedro Edson Correia Araújo

José Denys Cavalcante de Oliveira

Rodrigo Camilo da Costa

Leandro Pedro dos Santos

Evandi Sales Camilo

Maria Cristiane Alves de Medeiros

Edmar da Silva

Esmeraldo Figueredo da Silva

**Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020**